

PORTARIA Nº 2317/2025

DATA: 18.08.2025

SÚMULA: Nomeia membros para compor Comissão Avaliadora do Edital nº01/2025 DME – Seleção de Formador Municipal (Cadastro de Reserva) - Programa LEEI e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista a necessidade do Departamento Municipal de Educação na realização de Seleção de Formador Municipal (Cadastro de Reserva) - Programa LEEI, por meio de edital,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Avaliadora do Edital nº 01/2025 DME - Seleção de Formador Municipal (Cadastro de Reserva) - Programa LEEI, conforme segue:

1. Diretora do Departamento Municipal de Educação e Esportes:
Andréia Antunes Alves – Graduada em Pedagogia, Especialista (Pós-Graduação Lato Sensu) em Educação Especial, Gestão Escolar e Educar para a Cidadania.
2. Representante dos Coordenadores Pedagógicos da Rede Municipal de Educação:
Daniele Aparecida Piloneto – Graduada em Pedagogia; Especialista (Pós-Graduação Lato Sensu) em Gestão Escolar e Educação Especial.
3. Representantes da Equipe Técnica:
Cristiane Venturini Juliani – Graduada em Psicologia, Especialista (Pós-Graduação Lato Sensu) em Psicopedagogia, Educação Especial, Saúde Mental e Autismo.
4. Representante dos Diretores da Rede Municipal de Educação:
Rosilene Dalbosco – Graduada em Filosofia, Especialista (Pós-Graduação Lato Sensu) em Administração, Supervisão e Orientação Educacional; e Metodologia do Ensino de História.
5. Representante do Compromisso Nacional Criança Alfabetiza CNCA– Articulador RENALFA:
Kelly de Paris Ramão - Graduada em Letras – Português/Inglês e Pedagogia, Especialista (Pós-Graduação Lato Sensu) em Alfabetização e Letramento; Gestão Escolar; Autismo com base no modelo de ensino estruturado, Psicopedagogia com ênfase em Educação Especial e Educação Inclusiva.

Art. 2º - As atribuições delegadas os membros serão gratuitos e seus serviços serão considerados relevantes ao município.

Art. 3º - Os membros nomeados observarão aos critérios de avaliação e classificação estabelecidos no Edital nº01/2025 DME, bem como prazos e demais regulamentações dele decorrentes.

Art. 4º - Finalizados os trabalhos da comissão, esta será desfeita.

Art. 5º - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, aos 18 (dezoito) dias de agosto de 2025.



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.



Daiani Hoffman,
Diretora do Depto. de Administração.